DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2026 | Edição: 214 | Seção: 3 | Página: 30

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL

RETIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA COMPOR O CONANDA BIÊNIO 2027-2028

1. A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 217, de 26 de dezembro de 2018, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 26 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2026, Edição nº 202, Seção 3, página 26, que convoca a eleição das organizações da sociedade civil para compor o CONANDA no biênio 2027-2028, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"5. A Comissão Eleitoral será responsável pela organização do processo eleitoral, sendo composta pelos seguintes representantes:

I- Marco Antônio Soares, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação-CNTE."

Leia-se:

5. A Comissão Eleitoral será responsável pela organização do processo eleitoral, sendo composta pelos seguintes representantes:

I- Edmundo Ribeiro Kroger, representante do Centro de Cultura Popular - CECUP;

Onde se lê:

"7. Os interessados em participar da eleição deverão preencher a ficha de inscrição online, a partir do dia 26 de outubro de 2026 até o dia 13 de novembro de 2026 às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, disponibilizado no formulário eletrônico:"

Leia-se:

7. Os interessados em participar da eleição deverão preencher a ficha de inscrição online, a partir do dia 26 de outubro de 2026 até o dia 24 de novembro de 2026 às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, disponibilizado no formulário eletrônico:

Leia-se:

8.4. As entidades e/ou organizações da sociedade civil que efetuarem inscrição exclusivamente na condição de eleitoras ficam dispensadas do envio do Anexo V - Representante da Entidade e/ou Organização da Sociedade Civil para o Exercício do Mandato no Biênio 2027-2028.

Onde se lê:

"12. O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico eleicaoconanda@mdh.gov.br, no período de 23 a 25 de novembro de 2026, com recebimento das 8h às 18h".

Leia-se:

12. O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico eleicaoconanda@mdh.gov.br, no período de 03 a 05 de dezembro de 2026, com recebimento das 8h às 18h.

Onde se lê:

"16.3 A Assembleia de Eleição realizar-se-á no dia 9 de dezembro de 2026, por videoconferência."

Leia-se:

16.3 A Assembleia de Eleição realizar-se-á no dia 14 de dezembro de 2026, por videoconferência.

Onde se lê:

"20.3 O resultado final da votação será encaminhado à Secretaria Executiva do CONANDA até o dia 10 de dezembro de 2026, para publicação no Diário Oficial da União".

Leia-se:

20.3. O resultado final da votação será encaminhado à Secretaria Executiva do CONANDA até o dia 15 de dezembro de 2026, para publicação no Diário Oficial da União.

Onde se lê:

"20.4. O término da Assembleia de Eleição está previsto para as 14 (quatorze) horas (horário de Brasília), do dia 09 de dezembro de 2026, podendo ser encerrada a qualquer momento, desde que todas as organizações e entidades habilitadas tenham votado ou suas ausências tenham sido justificadas perante a Mesa Diretora."

Leia-se:

20.4. O término da Assembleia de Eleição está previsto para as 14 (quatorze) horas (horário de Brasília), do dia 14 de dezembro de 2026, podendo ser encerrada a qualquer momento, desde que todas as organizações e entidades habilitadas tenham votado ou suas ausências tenham sido justificadas perante a Mesa Diretora.

Onde se lê:

"32.O resultado final da votação será homologado pela Mesa Diretora e, posteriormente, divulgado e publicado no sítio eletrônico do Brasil participativo, no endereço eletrônico https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/ até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2026.

Leia-se:

32.O resultado final da votação será homologado pela Mesa Diretora e, posteriormente, divulgado e publicado no sítio eletrônico do Brasil participativo, no endereço eletrônico https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/ até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de dezembro de 2026.

Onde se lê:

DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Lançamento do edital	26/10/2026
Período de Inscrições	26/10 à 13/11/2026
Reunião da Comissão Eleitoral	17/11/2026
Resultado da etapa de habilitação	19/11/2026
Período de interposição de pedido de reconsideração do resultado da etapa de habilitação	23/11 à 25/11/2026
Reunião da comissão eleitoral	30/11/2026
Resultado da interposição de recurso	01/12/2026
Homologação via DOU das habilitações	02/12/2026
Assembleia de Eleição	09/12/2026
Publicação da relação das entidades da sociedade civil eleitas para compor o CONANDA no biênio 2027-2028	14/12/2026
Publicação de Portaria dos representantes das entidades eleitas	28/12/2026

Leia-se:

DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	26/10/2026 a 24/11/2026
Reunião da comissão eleitoral	30/11/2026
Resultado da etapa de habilitação	03/12/2026
Período de interposição de recurso	03/12/2026 a 05/12/2026
Reunião da comissão eleitoral	07/12/2026
Resultado da interposição de recurso	08/12/2026
Homologação via DOU das habilitações:	09/12/2026
Assembleia de Eleição	14/12/2026
Publicação da relação das entidades da sociedade civil eleitas para compor o CONANDA no biênio 2027-2028	17/12/2026
Publicação de Portaria dos representantes das entidades eleitas	28/12/2026

DEILA DO NASCIMENTO MARTINS CAVALCANTI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.